

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA

LOCALIZA FLEET S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 02481-3

CNPJ nº 02.286.479/0001-08

Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, Belo Horizonte – MG

**no valor total de
R\$ 1.000.000.000,00
(um bilhão de reais)**

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTFLEDBS0J5

Registro da Oferta das Debêntures foi concedido automaticamente pela Comissão de Valores Imobiliários, em 23 de junho de 2025, sob o número CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/450

Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings: “AAA(bra)”*

**Esta classificação foi realizada em 10 de junho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações*

1. A OFERTA

A **LOCALIZA FLEET S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 02481-3, na Categoria B, em fase operacional, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.286.479/0001-08 (“Emissora”), em conjunto com **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 (“Coordenador Líder”), **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares, bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-905, inscrita no CNPJ sob o nº 33.172.537/0001-98 (“JP Morgan”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, (“Coordenadores”), **COMUNICAM**, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foram subscritas e integralizadas 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em

ações, da espécie quirografária, sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com garantia fidejussória adicional, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), da 18ª (décima oitava) emissão da Emissora, (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 18ª (Décima Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Fleet S.A.*” (“Escritura de Emissão”) celebrado em 09 de junho de 2025, entre a Emissora, a **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 01973-9, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-55, na qualidade de fiadora (“Localiza Fleet”) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, bairro Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

2. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures foi o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, a Oferta não esteve sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por **(i)** tratar-se de Oferta de Debêntures não conversíveis em ações, de emissor com registro perante a CVM na categoria B; e **(ii)** ser destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”).

4. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Quantidade de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	3	500.000
Entidades de previdência privada	-	-

Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	500.000
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Total	4	1.000.000

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



Safr

Investment
Bank

COORDENADOR

J.P.Morgan